



TERMO DE REFERÊNCIA Nº005

INTRODUÇÃO

• **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

• **Conceito:**

Termo de Referência é o documento da fase interna do pregão em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANTENA/MG.

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unid	Preço médio	Preço total
1	ABÓBORA JAPONESA OU MORANGA primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; acondicionado em caixas plásticas, isentos de sujidades, parasitas e lavras; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	1.000	KG	4,83	4.823,30
2	ACHOCOLATADO - em pó enriquecido com vitaminas. Isento de glúten. Caixa de papelão com embalagens individuais de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Isento de qualquer substancia estranhas ou nocivas.	1.000	KG	19,99	19.990,00



3	AÇÚCAR CRISTAL AÇÚCAR - cristal de origem vegetal cana, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 5kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4.000	PC	19,96	79.840,00
4	ADOÇANTE ARTIFICIAL - liquido com 100ml, a base de sucralose	100	UN	8,65	865,67
5	AIPIM (MANDIOCA) AIPIM, VARIEDADE: branca, in natura; acondicionado em caixa de plástico; primeira qualidade; tamanho e coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; conforme a legislação conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; sujeita a verificação do produto no ato da entrega.	2.000	KG	6,65	13.313,40
6	ALECRIM DESIDRATADO	100	PCT	2,39	239,00
7	ALFACE LISA; ALFACE LISA, apresentação: fresca; acondicionada em caixas plástica sou em sacolas transparentes; primeira qualidade; tamanho e coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; conforme a legislação conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, sujeito a verificação do produto no ato da entrega.	2.000	UN	3,25	6.446,60
8	ALHO GRAUDO; ALHO - grão de calibre 05, Característica gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Deve apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típica da espécie. Não deve apresentar danos por quaisquer lesões de origem físicas ou mecânicas que afetem a sua aparência. Isentos de sujidades, parasitas e larvas; verificação no ato da entrega.	2.000	KG	35,66	71.313,40
9	AMENDOIM CRU sem casca e sem sal. Embalagem de 500g com os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Isento de qualquer substancia estranhas ou nocivas.	300	UN	21,99	6.597,00
10	AMIDO DE MILHO: Embalagem de 500 gramas, validade de 10 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263 de 22/09/2005.	250	UN	4,85	1.214,18



11	ARROZ BRANCO ARROZ - branco, tipo 1, não parboilizado, polido, classe longo, fino, de procedência nacional e de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade 5 kg, em plástico atóxico, termos soldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas (Não apresentar manchas escuras avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alterações do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3.500	PC	27,67	96.798,45
12	AZEITE	30	UN	46,665	1.399,70
13	AZEITONA - tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. Acondicionada em embalagem com 500gr devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	300	UN	21,99	6.597,00
14	BACON DEFUMADO; de primeira qualidade; carne suína com gordura, apresentando resfriado; com aparência, cor, cheiro e sabor próprio, sem ranço, não pegajoso, embalagem plástica.	300	KG	37,99	11.397,00
15	BALA MACIA; pacote com 600g sabores variados	300	PC	13,99	4.197,00
16	BANANA DA TERRA - in natura, acondicionado em caixa de plástico limpa, primeira qualidade; tamanho e coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	3.000	KG	7,83	23.469,90
17	BANANA PRATA - in natura, acondicionado em caixa de plástico; primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	9.000	KG	7,33	65.909,70
18	BATATA DOCE - in natura, acondicionado em caixa de polipropileno, primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas	1.500	KG	5,65	8.485,08



	alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.				
19	BATATA INGLESA; comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	5.000	KG	4,65	23.283,50
20	BETERRABA in natura, acondicionado em caixa de polipropileno, primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	300	KG	6,49	1.947,00
21	BISCOITO CREAM CRACKER - quadrado; sabor original; não poderá apresentar umidade ou biscoito quebrado. embalagem polietileno atóxico dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. caixa contendo 1,450 kg. impresso na rotulagem os ingredientes, sem colesterol, sem lactose. isento de produtos de origem animal. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega conforme legislação vigente.	2.500	CX	24,65	61.641,75
22	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE - tipo maisena; Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoito quebrado Embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, em caixa de aproximadamente 400 gr. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1.500	PC	6,99	10.845,00
23	BISCOITO PAPA DE OVO	300	PCT	17,35	5.196,99
24	BOMBOM 300GR	350	CX	15,99	5.596,50
25	BOMBOM RECHEADO; com creme de castanha de caju, coberto por camada de chocolate. Embalado em pacote de 1kg.	200	KG	66,65	13.331,34
26	CALDO DE GALINHA (24X19GR) CX 20/M01 prazo de validade mínimo 6 meses a partir de entrega.	200	CX	29,50	5.900,66
27	CANELA EM PAU	100	PCT	14,75	1.472,33
28	CANJQUINHA DE MILHO CANJQUINHA DE MILHO - fina, embalagem plástica de 1 kg; validade: mínima de 6 meses a partir da entrega; verificação do ato da entrega	1.000	KG	5,95	5.923,30



29	CARNE BOVINA; tipo moída de segunda, apresentação congelada, limpa e magra, embalagem em saco plástico transparente de 01 kg. Contendo até 10% de gordura. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	5.000	KG	37,99	189.950,00
30	CARNE DE BOI; in natura, origem animal, tipo maminha, limpa, congelada e de boa qualidade.	5.000	KG	53,30	266.466,50
31	CARNE DE PORCO TIPO BARRIGUINHA; de primeira qualidade; com aparência, cor, cheira e sabor próprios, sem ranço, não pegajoso; embalagem plástica atóxico, apropriada para este fim.	4.000	KG	29,35	117.293,20
32	CARNE DE PORCO TIPO LOMBO limpa, congelada e de boa qualidade.	4.000	KG	30,33	121.293,20
33	CARVÃO	50	PCT	15,65	782,84
34	CEBOLA BRANCA in natura, bem desenvolvida, acondicionado em caixa de plástico limpa ou em sacolas transparentes, primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	2.500	KG	4,59	11.475,00
35	CEBOLINHA DE FOLHA in natura, apresentação fresca em feixes de 20 ramos, acondicionados em sacolas transparentes, bem desenvolvida; primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	1.000	UN	2,45	2.456,70
36	CENOURA in natura, bem desenvolvida, acondicionado em caixa de plástico limpa ou em sacolas transparentes; primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	2.000	KG	5,15	10.313,40
37	CHÁ EM SACHE DIVERSOS SABORES	200	UN	8,32	1.664,66
38	CHICLETES	50	CX	26,25	1.312,84
39	CHOCOLATE EM BARRA	50	UN	10,67	532,84



40	CHUCHU cor verde, in natura, acondicionado em caixa de plástico limpa ou sacolas transparentes; primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	2.000	KG	3,99	7.980,00
41	COCO RALADO; desidratado sem adição de açúcar e sem glúten, embalagem de 100gr.	100	UN	8,75	875,67
42	COLORAU EM PÓ COLORAU em pó, de primeira qualidade. Embalagem de 1kg contendo informações nutricionais. Validade mínima no momento de entrega de 6 meses.	500	KG	13,65	6.828,35
43	COUVE IN NATURA apresentação: fresca em feixe de 5 folhas grandes ou 10 médias; acondicionados em sacolas transparentes, bem desenvolvida, primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	1.000	UN	3,65	3.656,70
44	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO; primeira qualidade, limpa, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que alterem suas características naturais.	4.000	KG	11,49	45.960,00
45	CRAVO DA ÍNDIA	100	PCT	3,49	349,00
46	CREME DE LEITE, acondicionamento; embalagem original, validade: mínimo de 5 meses a partir da data de entrega; unidade de fornecimento: caixa 200 gramas.	200	CX	4,25	851,34
47	DAMASCO	10	KG	115,99	1.159,90
48	DOCES VARIADOS BANANA	50	CX	22,35	1.116,34
49	DOCES VARIADOS COCO	50	CX	23,60	1.183,00
50	DOCES VARIADOS PAÇOÇA	50	CX	21,32	1.066,34
51	DOCES VARIADOS PÉ DE MOLEQUE	50	CX	39,76	1.988,00
52	FARINHA DE MANDIOCA; FARINHA DE MANDIOCA branca, seca, classe fina, acidez baixa, embalagem sem violação, sem sujidades e sem umidade e em bom estado de conservação.	1.000	KG	6,15	6.156,70
53	FARINHA DE ROSCA	20	PCT	7,29	145,80
54	FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TRIGO produto obtido a partir de cereal limpo de germinado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco	1.000	KG	5,45	5.456,70



	de 6%p/p. - embalagem 1kg.				
55	FARINHA ENRIQUECIDA DE AVEIA CX 350G	500	CX	10,65	5.328,35
56	FARINHA ENRIQUECIDA DE MILHO CX 350G	500	CX	9,05	4.528,35
57	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA, tipo 1; novo, não torrado; não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, conteúdo 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, informações nutricionais.	3.000	KG	7,29	21.870,00
58	FERMENTO EM PÓ químico, embalados em potes de 250gr.	300	UN	11,65	3.497,01
59	FUBÁ DE MILHO; embalagem de 1kg, validade de 6 meses a partir da data de entrega.	1.000	UN	4,45	4.423,30
60	INHAME in natura, bem desenvolvido, acondicionado em caixa de plástico limpa, primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	2.500	KG	6,65	16.641,75
61	IOGURTE	100	PCT	4,75	37.786,40
62	LARANJA PÊRA in natura, acondicionado em caixa de plástico limpa, primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	8.000	KG	7,49	749,00
63	LEITE CONDENSADO; embalagem original, validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata ou caixa de aproximadamente 395 gr.	50	UN	8,09	404,50
64	LEITE INTEGRAL UHT; UHT homogeneizado embalado em caixa de 01(um) litro, tipo tetra pak, prazo de validade mínima de 03 (três) meses a partir de data de entrega; caixa com 12 unidades de 1litro cada.	2.000	CX	5,99	11.980,00
65	LIMÃO	30	KG	6,45	193,70



66	LINGUIÇA CALABRESA linguiça condimentada com pimenta calabresa; acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa.	1.000	KG	22,65	22.656,70
67	LINGUIÇA DEFUMADA; de primeira qualidade, embalagem plástica a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa.	1.000	KG	27,49	27.490,00
68	LOURO EM FOLHA	100	PCT	2,45	242,33
69	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL; MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	6.500	KG	12,98	84.413,55
70	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 1kg. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2.000	KG	8,32	16.640,00
71	MACARRÃO PENNE - de sêmola de grano duro e pode conter ovo. embalagem; deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem, vedado em embalagem de até 1 kg. prazo de validade; mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1.500	KG	10,65	15.975,00
72	MAIONESE	100	UN	11,35	1.132,33



73	MAMÃO PAPAYA MAMÃO PAPAYA - variedade: papaia; apresentação: in natura; acondicionamento: caixa de papelão; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitário: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato de a entrega.	2.500	KG	11,35	28.308,25
74	MANJERICÃO	100	PCT	2,05	205,67
75	MARGARINA; MARGARINA - cremosa sem sal, embalagem de 1kg, pote de polipropileno, com lacre de papel aluminizado entre a tampa de pote. Teor de lipídios de forma precisa, podendo conter vitaminas e outra substancia permitida, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Embalagem deve estar integra, sem amassados. Validade mínima de 5 meses a contar a partir da data de entrega.	5.000	KG	18,65	93.283,50
76	MELANCIA; MELANCIA, tipo: graúda; cor da polpa: vermelha; in natura; peso aproximado de 10 kg; acondicionada a granel; bem desenvolvida; primeira qualidade; tamanho e coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; conforme a legislação conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; sujeita a verificação do produto no ato da entrega.	300	KG	3,76	1.128,00
77	MELÃO de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sujeito a verificação do produto no ato da entrega.	200	KG	9,35	1.864,66
78	MILHO DE PIPOCA; MILHO DE PIPOCA, tipo 1, embalagem plástica, isento de parasitas e sujidades. Pacotes de 500gr.	700	PC	4,65	3.259,69
79	MILHO PARA CANJICÃO cor branca, tipo 1, embalagem plástica de 500gr. deve apresentar 80% de grãos inteiro, limpo, isento de parasitas, detritos de animais/vegetais. prazo mínimo de validade de 6 meses a partir data de entrega.	250	PC	4,99	1.247,50
80	MILHO VERDE em conserva; imersa em liquido, primeira qualidade, características físicas: tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RCR 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação no ato da entrega; unidades de fornecimento: lata 200gr.	300	UN	3,95	1.176,99
81	MOLHO DE TOMATE tradicional, refogado, pronto para uso, embalagem de	600	UN	2,35	1.393,98



	aproximadamente 340gr.				
82	MOLHO INGLÊS	20	UN	13,99	279,80
83	OLEO DE SOJA REFINADO; ÓLEO de soja refinado, Tipo 1: embalagem pets de 900m; com aspecto, cor própria, transparente, sem odor estranho. Embalagem integra, isenta de amassados e vazamentos. Estar acondicionado em embalagem secundária em caixa de papelão resistente com 20 unidades de 900ml. Validade mínima de 12 meses	1.000	CX	123,05	123.063,30
84	ORÉGANO DESIDRATADO	100	PCT	11,15	1.112,67
85	OVO BRANCO DE GALINHA primeira qualidade, tamanho grande, fresco, isento de aditivos ou substancias estranhas e impróprias para consumo humano ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Apresentação: caixa de plástico acomodadas em cartelas próprias, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Inspeccionado pelo SIF/ DIPOA	3.500	DZ	14,26	49.910,00
86	PALMITO em conserva de boa qualidade, frasco de vidro, lacrado, embalagem de 540gr.	100	UN	22,65	2.265,67
87	PÃO PARA CACHORRO QUENTE; fresco, e macio, sem odores. em embalagem plástica fechada, pacotes com 12 unidades, cortado e ensacado.	1.500	PC	9,19	13.785,00
88	PÃO TIPO DE FORMA PÃO TIPO DE FORMA: tradicional branco sem gordura trans enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de aproximadamente 450 gramas com rótulo nutricional e registro em órgão competente. Validade de 3 meses.	1.500	UN	8,60	12.895,05
89	PEITO DE FRANGO; PEITO DE FRANGO: Apresentar-se congelado, sem tempero, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3(três) meses a partir da data de entrega.	4.000	KG	15,35	61.293,20
90	PIMENTÃO; de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sujeito a verificação do produto no ato da entrega.	400	KG	11,79	4.717,32
91	PIRULITO - sabores variados, embalagem de 350gr.	200	PC	14,35	2.864,66



92	POLPA DE FRUTA: POLPA DE FRUTA: sabores variados. Polpa concentrada de frutas pura, 100% natural, processada, para uso no preparo de sucos naturais, sem aditivos, corantes, conservantes ou quaisquer substâncias químicas. Congelada e acondicionada em caixa adequada para transporte. Embalados separadamente em pacotes individuais de 1kg. Apresentação obrigatória de laudo microbiológico e físico-químico e cópia do registro do produto no ministério da agricultura. Sabores variados	800	KG	27,96	22.370,64
93	PRESUNTO; fatiado; de primeira qualidade; resfriado; isento de aditivos ou substancias estranhas que seja improprio para consumo e que altere suas características naturais.	200	KG	30,99	6.198,00
94	QUEIJO TIPO MUÇARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA, Embalagem Primária: filme plástico de polietileno. Embalagem Secundária: caixa de papelão com registro e selo do Ministério da Agricultura. Rótulo contendo: Nome e origem do produto; Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Lista de Ingredientes; Informação "Não contém glúten"; Informação Nutricional; Instrução de Utilização / Conservação do produto; Informação referente ao peso do produto e da embalagem. Não será aceito embalagem estufada ou violada com aparecimento de mofos ou produto amolecido. Validade mínima de 6 meses.	100	KG	55,00	5.465,67
95	RAPADURA cortadas em pedaços e embalada em sacola plástica transparente contendo 1kg.	500	KG	18,9	9.493,35
96	REFRIGERANTE; diversos sabores; embalagem de 2 litros, acondicionada em garrafa pet com tampa de rosca; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	600	UN	9,45	5.653,98
97	REPOLHO HIBRIDO in natura, acondicionado a granel; bem desenvolvido, primeira qualidade, tamanho coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	1.000	KG	5,55	5.556,70
98	REQUEIJÃO CREMOSO; no copo, cor branco, sem adição de amido, em embalagem de aproximadamente 220gr.	600	UN	12,35	7.393,98
99	ROSQUINHA	300	PCT	8,49	2.547,00
100	SAL GROSSO	50	PCT	3,15	157,84



101	SAL REFINADO; SAL REFINADO - iodado: Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 12(doze) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1.500	KG	2,65	3.985,05
102	SALSA lisa comum; in natura, em feixes; acondicionado em sacolas plásticas transparentes, primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	1.000	UN	2,42	2.423,30
103	SALSICHA TIPO HOT DOG; elaborada com carnes selecionadas, com no máximo 2% de amido. Temperada com condimentos naturais e levemente defumada. Embalagem plástica resfriada, de aproximadamente 3kg. Contendo rotulo com informações de validade e selo do órgão competente.	3.000	KG	12,65	37.970,10
104	SALSINHA DESIDRATADA	100	PCT	3,45	342,33
105	SORVETE SABORES VARIADOS, POTE COM 10L CADA.	100	UN	160,00	16.000,00
106	SUCO ARTIFICIAL; reconstituído da fruta, com fibra alimentar (goma acácia) vitamina C e aromatizante. sem adição de açúcar e sódio, submetido a pasteurização asséptico. embalagem com 240gr. conter rotulagem com informações nutricionais e data de validade.	6.000	UN	3,66	21.940,20
107	SUCO INDUSTRIALIZADO, com água potável, sendo suco polpa contendo 500ml, diversos sabores.	1.500	UN	5,99	8.985,00
108	TEMPERO COMPLETO	20	UN	20,25	404,53
109	TOMATE variedade: longa vida; cor: vermelha; in natura; acondicionado em sacolas transparentes ou caixa de plástico; bem desenvolvida; primeira qualidade; tamanho, coloração uniforme, firme e intacta; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme legislação e resolução RDC 272, DE 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores, verificação do produto no ato da entrega.	2.000	KG	8,99	17.980,00
110	TOMILHO DESIDRATADO	100	PCT	3,45	345,67
111	UVA PASSAS sem semente, seca; de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p; ausência de sujidades, parasitas e larvas;	100	PCT	9,99	999,00



	acondicionadas em sacos plásticos de 200gr, transparente atóxico.				
112	Óleos essenciais: Lavanda, camomila, eucalipto, hortelã-pimenta.	100		16,49	1.649,00
113	Ervas variadas: Camomila, lavanda, erva-cidreira, eucalipto	100		7,24	724,00
114	Bicarbonato de sódio	50		12,65	632,84
115	Sais de Epsom para escalda pés.	100		94,95	9.494,50
PREÇO MEDIO ESTIMADO:				2.234.709.60	

NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANTENA/MG. OS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS, DE SAÚDE E SOCIAIS, GARANTINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES EM PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

ALÉM DISSO, A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POSSIBILITA MAIOR ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA, UMA VEZ QUE PERMITE A AQUISIÇÃO CONFORME A REAL NECESSIDADE, EVITANDO DESPÊNDIOS, REDUZINDO CUSTOS COM ARMAZENAGEM E ASSEGURANDO A QUALIDADE E VARIEDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PORTANTO, A CONTRATAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO.

DA ESCOLHA DE MODALIDADE

Pregão

PARAMETROS DA LICITAÇÃO



Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014)?

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria:

Telefone para agendamento da vistoria:

Será admitida a participação de consórcios?

Não

Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Será admitida a subcontratação?

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços)?

Não

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s) ou prova de conceito?

Não

Será exigida garantia de proposta?

Não

DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANTENA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Mantena – MG
CNPJ: 18.504.167/0001-55
Av. José Mol, 216 - Centro – 35290-000
(33) 3241-4530



Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

Qualificação técnica

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 5 dias, contados da data da ordem de fornecimento, em conforme demanda.

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados no(s) seguinte(s) endereço(s)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco)



dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 5 dias dias após autorização da dispensa.

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Da contratada - Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;



- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Da contratante - Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;



h) demais condições constantes do edital de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: GENTIL MATA DA CRUZ

Matrícula: -

E-mail: gabinete@mantena.mg.gov

Fiscal

Nome: JESSICA TEIXEIRA DE PAULA

Cargo: CHEFE DE SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Nome: BRENDA CAROLINE MENDES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: MARCELO DE ALMEIDA SANTOS

Cargo: CHEFE DE SERVICOS CULTURAI S

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Prazo de troca de bens rejeitados 5 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto 5 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal 15 dias

Prazo de pagamento 30 dias

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.001.4.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.1501
02.002.4.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.002.6.181.0003.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.002.6.181.0003.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.003.4.122.0037.2.022.3.3.90.30.00.00.00.00.1501
02.005.4.122.0045.2.072.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.007.4.122.0048.2.116.3.3.90.30.00.00.00.00.1501
02.007.4.122.0048.2.116.3.3.90.30.00.00.00.00.1500



02.009.4.122.0066.2.158.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.010.4.122.0043.2.163.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.010.4.122.0043.2.163.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.010.4.122.0043.2.163.3.3.90.30.00.00.00.00.1708
02.011.4.122.0042.2.172.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.012.4.122.0041.2.180.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.013.4.122.0038.2.192.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.014.4.122.0039.2.196.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.040.12.122.0050.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.060.10.122.0049.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.1500
02.080.8.122.0047.2.134.3.3.90.30.00.00.00.00.1500

Mantena/MG - 28 de agosto de 2025

Jessica Teixeira de Paula - CPF: 128.569.126-13

Responsável pelo TR